

Portaria nº. 340/2023

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0014/2023/COAF de 12 de junho de 2023.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho com o objetivo de regularizar os débitos existentes junto a SEMFAZ, relativos a ISS RETIDO, cujo prazo de vigência da comissão será de 90 dias, haja vista que a inadimplência implica em crime contra ordem Tributária conforme artigo 2º inciso, II, da Lei Federal nº 8.137/1999.

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| - José Alexandre Casagrande | - Presidente |
| - Diego Ferrucio Marquetti | - Membro |
| - Marivaldo Rosa da Silva | - Membro |
| - Solange Esteves de Souza Duarte | - Membro |
| - Caroline Souza da Silva Zanol | - Membro |
| - Oquelaine Marques Rodrigues | - Membro |

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento de gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente